

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Caxomassul
EDIÇÃO: 2880
EDITADO EM: 02 / 07 / 21

DECRETO Nº 1472 , DE 29 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.510,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 16.510,00 |
|---------------------|-----|-----------------------|---|------------------|
| 02 | 16 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 235 | 08.244.0004.2040.0000 | GESTÃO DO CRAS | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: 0 1 26 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| | 433 | 08.244.0004.2040.0000 | GESTÃO DO CRAS | 12.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R.: 0 1 26 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 106 | FEAS CRAS 2021 | |
| | 434 | 08.244.0004.2040.0000 | GESTÃO DO CRAS | 2.510,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | F.R.: 0 1 26 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 106 | FEAS CRAS 2021 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|--------------------|
| 02 | 16 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 234 | 08.244.0004.2040.0000 | GESTÃO DO CRAS | -2.510,00 |
| | | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R. Grupo: 0 1 26 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| | 237 | 08.244.0004.2040.0000 | GESTÃO DO CRAS | -14.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R. Grupo: 0 1 26 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

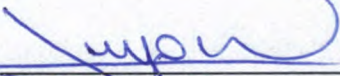
DECRETO Nº 1472 , DE 29 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.304

Anulação (-)

-16.510,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 29 de junho de 2021



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1472 , DE 29 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.510,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----|--|------------------|
| Suplementação (+) | | | 16.510,00 |
| 02 | 16 | 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 235 | 08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DO CRAS | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: 0 1 26 |
| | | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| | 433 | 08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DO CRAS | 12.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R.: 0 1 26 |
| | | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 106 FEAS CRAS 2021 | |
| | 434 | 08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DO CRAS | 2.510,00 |
| | | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | F.R.: 0 1 26 |
| | | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 106 FEAS CRAS 2021 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|----|-----|--|--------------------|
| 02 | 16 | 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 234 | 08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DO CRAS | -2.510,00 |
| | | 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R. Grupo: 0 1 26 |
| | | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| | 237 | 08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DO CRAS | -14.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R. Grupo: 0 1 26 |
| | | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh | |

Anulação (-) **-16.510,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 29 de junho de 2021

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL